

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 409
Protocolo nº 2248 Data 05/05/23
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo Financeiro não executado no exercício anterior para utilização em 2023.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

CONSIDERANDO que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondente a cada piso de proteção, foram ofertados de forma contínua e sem interrupção;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação por unanimidade do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação de recursos financeiros referentes aos repasses pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS até 31 de Dezembro de 2022, não executado no exercício anterior para utilização em 2023.

Art. 2º. A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Diretoria técnica de Programas Projetos e Serviços



PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023			
REF. SALDOS DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022			
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO			
* ACESSUAS TRABALHO - SALDO R\$ 92.519,44 + RECURSO PRÓPRIO 50.000,00 / CONTA: 70.204-8			
BLOCO I: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Lanche para os usuários que participam dos Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, assim como para os alunos dos cursos ofertados em parceria com o Programa ACESSUAS Trabalho, desde que em prédios públicos.	R\$ 20.000,00	Serão ofertados 3 Ciclos de Oficinas mensalmente, totalizando no exercício 24 oficinas , com frequência semanal de 4 dias (de segunda a quinta-feira), que atenderão 600 usuários (25 por turma). A frequência dos cursos será de acordo com disponibilidade do instrutor e/ou instituição parceiro/a
1.2	Coffee Break	R\$ 20.000,00	Serão servidos nas 10 Cerimônias de "Formatura do Mês" que ocorrerão ao longo do ano de 2023.
1.3	* Vale Transporte - Recarga	R\$ 50.000,00	Recargas de cartão de vale transporte para os usuários que irão participar dos cursos de formação profissional em Instituições Parceiras do Programa Acessuas Trabalho. Os cálculos foram feitos levando em conta turmas de 25 usuários, com duração de 3 semanas. A passagem no transporte público de Parauapebas está custando R\$ 5,00. O custo para emissão do cartão de vale transporte é de R\$ 10,00 por unidade.
1.4	Mat. Expediente :Papel Opaline	R\$ 500,00	Para impressão dos certificados dos Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional e para impressão de convites para eventos.

1.5	Mat. Consumo: Suporte para banner 1,30M À 2,40M C/ 2 GARRAS Suporte para Banner com duas garras, regulagem de altura. Máxima de 2,40 m ajustável, pedestal em Aço carbono pintura eletrostática base retrátil.	R\$ 250,00	2 unidades de suporte para banner para serem utilizados durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
1.6	Mat. Expediente: Flip chart branco magnético ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e imãs; Ajuste na altura; Pés em tubo de aço; Tripé abertura tipo escada; Acompanha: três imãs e 1 apagador; Dimensões: 90 x 60 - Quadro / 180 cm - cavalete	R\$ 650,00	Para ser utilizado durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
1.7	Camisa para uniformização da equipe do Programa ACESSUAS Trabalho.	R\$ 750,00	Para serem utilizadas pela equipe do Programa ACESSUAS Trabalho em trabalhos externos.
1.8	Camisetas personalizadas.	R\$ 1.500,00	Para serem utilizadas pelos parceiros do Programa ACESSUAS Trabalho no evento "Workshop das Profissões".
BLOCO II: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Material grafico: Banner 80x120 cm; Crachá em papel 10x15, com furo e cordão; Cartilha 15x21 cm com 10 folhas; Folder em papel couchê com 3 dobras; Bloco de anotações; Painei backdrop 3 m x 2 m (estrutura metálica e lona); Apostila com o conteúdo das	R\$ 41.369,44	Material para Divulgação das ações
BLOCO III: MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.1	Projetor EPSON Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt	R\$ 4.500,00	Para serem utilizados durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
3.2	Caixa de som amplificada com microfone	R\$ 2.500,00	
3.3	Microfone de lapela	R\$ 500,00	
*Observação: O valor de R\$ 50.000,00 excedente será custeado com recurso próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.			

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

AEPETI - SALDO R\$ 106.014,20 / CONTA: 70.207-2

BLOCO I : PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		OBSERVAÇÕES:
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO
1.1	Custeio com passagens aéreas e despesas com palestrantes.	R\$ 14.000,00
BLOCO II : MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO
2.1	Aquisição de material gráfico para divulgação(cartazes, cartilhas, fôlderes, banner, faixas outdoor, adesivos)	R\$ 30.000,00
2.2	Aquisição de materiais diversos padronizados: camisetas, bonés, ecobag, garrafinhas de água, para campanhas de erradicação do trabalho infantil.	R\$ 40.000,00
BLOCO III - MATERIAL DE CONSUMO		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO
3.1	Aquisição de lanches e água para eventos.	R\$ 14.014,20
3.2	Aquisição de materiais de expediente: chamex, canetas, eva, pirulitos, tesouras, lapis,	R\$ 8.000,00

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

BPC NA ESCOLA - SALDO R\$ 13.172,49 / CONTA:

BLOCO I : CONTRATAÇÃO DE PESSOAL		OBSERVAÇÕES
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO
1.1	Contratação temporária de pessoas físicas para realizar visitas domiciliares	R\$ 13.172,49

Segundo Inf. Tec. 01/2023 do MDS é necessário a realização de visitas domiciliares a fim de identificar crianças e adolescentes com risco de evasão escolar

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGDPAB

***IGDPAB - SALDO R\$ 281.339,60 / Conta: 70.209-9**

BLOCO I : CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Contratação de 08 (oito) entrevistadores Sociais, para realização de visitas domiciliares (atualização e revisão cadastral);	R\$ 93.600,00	Período de três meses
BLOCO II : MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Serviço de veiculação em carro de som	R\$ 10.600,24	serviço para ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral.
3.1	Materiais de divulgação : cartazes, cartilhas, foderes, mídia de todas as formas	R\$ 15.000,00	materiais para divulgação das ações do Cadastro Único
BLOCO III : SERVIÇO DE LOCAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.3	Locação de veículos exclusivo para técnico de nível superior do Cadastro Único e entrevistadoras sociais dos CRAS. (visitas domiciliares - atualização, recadastramento, averiguação do Governo Federal)	R\$ 33.139,36	Período de quatro meses - Valor mensal 8.284,84
1.5	Locação de imóvel para funcionamento da Central do Cadastro Único.	R\$ 34.000,00	Período de quatro meses - Valor mensal 8.500,00
BLOCO III : PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES:
1.4	Capacitação de cadastradores, entrevistadores e Coordenador	R\$ 50.000,00	exemplos: diárias passagens para deslocamento para capacitações fora do município).
BLOCO IV : MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Aquisição de estante de aço para arquivo morto;	R\$ 10.000,00	Para melhoria da infra-estrutura do arquivo do CADUNICO
BLOCO V : MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.3	Custo com combustível.	R\$ 20.000,00	para deslocamento da equipe técnica
3.2	Aquisição de materiais de expediente (papel A4, canetas, lápis, borracha, apontadores, caderno capa dura, grampeadores, grampo, clips nº 2,4 e 8, copo descartáveis, água em copo, bloco de anotações postit, pasta arquivo)	R\$ 15.000,00	

*** Obs: já deduzido o valor referente ao controle social**

GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL -IGDSUAS

IGDSUAS - SALDO R\$ 81.684,19 / CONTA: 70.211-0

GESTÃO DO TRABALHO : R\$ 40.842,09

BLOCO I : PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para capacitar trabalhadores do SUAS durante o ano	R\$ 30.842,09	
1.2	Formação e ou capacitação de atualização para equipe	R\$ 10.000,00	deslocamento dos servidores para capacitação estadual e ou nacional

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL : R\$ 40.842,10

BLOCO I : MATERIAL PERMANENTE

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Aquisição de equipamentos de informática para os serviços fundamentais e armazenamento de dados da Vigilância Socioassistencial (2 computadores completos, 1 notebook, 1 vídeo projetor, 1 HD externo 1TB e 1 impressora).	R\$ 20.342,10	2 Computadores Desktop Completo, processador Intel Core i5 10ª geração 8GB RAM, armazenamento SSD 480GB, com capacidade para softwares complexos - 1 Notebook processador Intel Core i5 8GB RAM, armazenamento SSD 480GB W10 15.6" - 1 Projetor Epson PowerLite S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, Bivolt. - 1 HD externo 1TB - 1 impressora EPSON Multifuncional EcoTank L5290 (tanque de tinta colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, FAX, ADF, Bivolt, Preta)
1.2	Aquisição de mobiliário: 4 mesas individuais para a equipe de Vigilância Socioassistencial (8 servidores) ficar idealmente disposta na sala de trabalho	R\$ 1.200,00	4 mesas individuais nas medidas 1,20m de largura x 0,60m de profundidade x 0,75m (75cm) de altura

BLOCO II : CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para desenvolvimento de estudos, consultoria e pesquisas de interesse da Vigilância Socioassistencial	R\$ 19.300,00	Elaboração de estudo sobre os usuários e/ou potenciais usuários do SUAS e suas respectivas características e particularidades

*** Obs: já deduzido o valor referente ao controle social**

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA

PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ - SALDO R\$ 54.484,03/ CONTA:

BLOCO I : MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Material de expediente para uso nas ações	R\$ 7.000,00	
1.2	12 Uniformes P/ equipe de visitantes	R\$ 600,00	Para identificação das visitadoras; serão necessários dois uniformes para cada uma
1.3	5 Bolsas p/ uso do visitantes	R\$ 600,00	São necessárias para a locomoção dos materiais para as realizações das atividades nas residências dos usuários
BLOCO II : CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Contratação de Visitadoras	R\$ 36.000,00	Tempo de contrato: seis meses;
2.2	Cursos de Capacitação para equipe	R\$ 4.000,00	Aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas pela equipe
BLOCO III : CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.1	Cursos de Capacitação para equipe	R\$ 4.000,00	Aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas pela equipe
BLOCO IV : MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
4.1	Equipamento de informática	R\$ 5.899,00	Impressora multifuncional EPSON
* CONTROLE SOCIAL - 5% SALDO R\$ 19.106,52 / CONTA:			
BLOCO I : CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Despesas com passagens e diárias para capacitações	R\$ 6.856,52	
BLOCO II : MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Aquisição de móveis: mesas e cadeiras	R\$ 2.750,00	
2.2	Aquisição de materiais de informática: notebook, projetor (Datashow).	R\$ 9.500,00	
* IGDPAB 14.807,35 + IGDSUAS 4.299,17 = 19.106,52			

VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.
 Parauapebas - PA, 18 de abril de 2023.

Protocolo: 13057

AVISO DE SELEÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal Adjunto de Saúde, Sr. PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Dec. nº 631/2019 - GAB/PMP por intermédio da Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 e de acordo com a Lei Municipal nº 4.635, de 28 de Dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.734/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 352/18, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais em Saúde - OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490.

O processo de seleção compreenderá inicialmente os seguintes eventos, obedecendo aos prazos abaixo:
 Manifestação de interesse na participação até 31/05/2023 (03 dias úteis);
 Realização de Visita Técnica de 01/06/2023 a 05/06/2023 (05 dias corridos);
 Pedidos de Esclarecimento de 26/05/2023 a 07/06/2023;
 Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica 12/06/2023 (10 dias úteis).

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Maio de 2023.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 13065

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS

ERRATA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP Nº 11/2023

Parauapebas/PA, 25 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 12 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre o Termo de Aceite do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2023".
 Na Planilha onde contém dados cadastrais do Órgão Proponente, resolve:

Onde se lê:

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/
 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15	NÍVEL DE GESTÃO: PLENA	PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141 FAX:
NOME DO RESPON- SÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEIN	CPF: 441.999.999-49		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39999922	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-PA		
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br			
ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224 FAX:
NOME DO GESTOR: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 746.999.999-53
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4999923	ÓRGÃO EXPE- DITOR: SSP-MA		
E-MAIL:			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS-FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME DO GESTOR DO FUNDO: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.999.999-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5999964	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-MA		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-6225 FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 999.999.999-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5999945	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA		
E-MAIL: naiaradepaula@gmail.com			

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Individuos - PAEFI. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA, PSC, população em situação de rua e serviço especializado para idosos e pessoas com deficiências.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 01 a 04	Piso Básico Fixo	14.666,68
Benefícios Eventuais parcelas de 01 a 04.		0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Individuos - PAEFI - parcelas de 01 a 04.	Piso Fixo de Média Complexidade	14.666,68
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 4.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

RESUMO EXECUTIVO

ITEM VALOR (R\$)

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	29.333,36
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	63.958.158,21

Total de recursos do FMAS para o exercício 63.987.491,57
Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

PARECER DO CONSELHO

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS
Exercício: 2023

Parecer: Aprovado

Resolução Nº: 15

Data da Reunião: 12 de maio de 2023

Ata Nº: 08

Leia se:

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15	NÍVEL DE GESTÃO: PLENA	PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141 FAX:
NOME DO RESPON-SÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEIN	CPF: 441.00000049		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 39xxxx22	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PA		
EMAIL: darcil.lermen@parauapebas.pa.gov.br			
ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224 FAX:
NOME DO GESTOR: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 910.000000-00		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5xxxxx64	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MA		
E-MAIL: semasp@parauapebas.pa.gov.br			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS-FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME DO GESTOR DO FUNDO: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 910000000-00		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5xxxxx64	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MA		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-6225 FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS	CPF: 900000000-91		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5xxxxx45	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA		
E-MAIL: comasp@parauapebas.pa.gov.br			

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Individuos - PAEFI. Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA, PSC, população em situação de rua e serviço especializado para idosos e pessoas com deficiências.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24

CREAS MUNICIPAL - Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0
2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 01 a 04	Piso Básico Fixo	14.666,68
Benefícios Eventuais parcelas de 01 a 04.		0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Individuos - PAEFI - parcelas de 01 a 04.	Piso Fixo de Média Complexidade	14.666,68
CREAS MUNICIPAL - Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 4.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

RESUMO EXECUTIVO

ITEM VALOR (R\$)

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	29.333,36
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	63.958.158,21

Total de recursos do FMAS para o exercício 63.987.491,57
Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

PARECER DO CONSELHO

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS
Exercício: 2023

Parecer: Aprovado

Resolução Nº: 15

Data da Reunião: 12 de maio de 2023

Ata Nº: 08

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

Protocolo: 13064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2023-SEMEL

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretária Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 971, de 16 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 - Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor James da Silva Oliveira, Aux. Administrativo, CT. nº 66857, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para exercer a função de Gestor da Parceria, que representará a SEMEL perante o CARAJÁS ESPORTE CLUBE - CEC, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, DIEGO MELO LIMA, auxiliar administrativo, Contrato nº. CT – 65930, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Parauapebas (PA) _____, de maio de 2023
Assinatura do Gestor/Fiscal

Protocolo: 12478

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2023.

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O PLANEJAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARAUAPEBAS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas - CMDPPD, no uso das suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 23 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão articulador, normativo, deliberativo e consultivo das ações, em todos os níveis, da política de atendimento à Pessoa com deficiência, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 4.697, de 18 de Agosto de 2017;
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária do CMDPPD que foi realizada no dia 24 de abril de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Temporária para o Planejamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Parauapebas, composta pelos seguintes membros:

Geová Rodrigues Botelho;
Vanúbia de Oliveira Pereira;
Fabiana Nubia Ferraz Alves Freitas;
Érico Ribeiro da Silva Rosa Sousa;
Pedro Saraiva da Costa;
Vilânison Oliveira Nunes;
Nélio de Sousa Mol;
VIII- Erico Bastos da Silva
IX – Silmara Bonfim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de maio de 2023.

José Monteiro dos Santos
Presidente/CMDPPD

Portaria nº 013/2021

Protocolo: 12487

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Homologação dos resultado de Renovação de inscrições das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Comasp – 2023.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do art. 17 e incisos do Regimento Interno e, Considerando a Resolução Comasp nº 26 de 07 de abril de 2022, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;
Considerando a Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2023, que define prazos para inscrição e renovação de inscrição de entidades, programas, projetos e serviços no Comasp em 2023;
Considerando o Parecer de nº 03, de 28 de abril de 2023, referente aos processos de renovação de inscrição das entidades, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;
Considerando a aprovação dessa Resolução em reunião plenária ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a renovação de inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: ARPAKE – Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional; Associação Só Por Amor; Fundação Bom Samaritano - Projeto Esperança e Instituto Rede Cidadania.

Art. 2º - Deferir com ressalva a renovação de inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação dos Moradores Nova Carajás; Associação dos Moradores Vale do Sol; ASPECAM – Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo; Artes Marciais; Esporte Cultural e Natação; APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Parauapebas; Instituto Inovar; Instituto Ágape; Centro Terapêutico e Casa de Apoio Emanuel; ASDECAP - Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e Cultural de Artes de Parauapebas; e UMESPA – União Municipal dos Estudantes de Parauapebas

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil que obtiveram as inscrição ou renovação deferidas, receberão certificados com validade até 30 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

Protocolo: 12483

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo Financeiro não executado no exercício anterior para utilização em 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;
CONSIDERANDO que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondente a cada piso de proteção, foram ofertados de forma contínua e sem interrupção;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação por unanimidade do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação de recursos financeiros referentes aos repasses pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS até 31 de Dezembro de 2022, não executado no exercício anterior para utilização em 2023.

Art. 2º. A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos Presidente Comasp Portaria nº10/2021
Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 246.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Diretoria técnica de Programas Projetos e Serviços

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023			
REF. SALDOS DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022			
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO			
*ACESSUAS TRABALHO - SALDO R\$ 92.519,44 + RECURSO PRÓPRIO 50.000,00 / CONTA: 70.204-8			
BLOCO I: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Lanche para os usuários que participam dos Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, assim como para os alunos dos cursos ofertados em parceria com o Programa ACESSUAS Trabalho, desde que em prédios públicos.	R\$ 20.000,00	Serão ofertados 3 Ciclos de Oficinas mensalmente, totalizando no exercício 24 oficinas, com frequência semanal de 4 dias (de segunda a quinta-feira), que atenderão 600 usuários (25 por turma). A frequência dos cursos será de acordo com disponibilidade do instrutor e/ou instituição parceiro/a
1.2	Coffee Break	R\$ 20.000,00	Serão servidos nas 10 Cerimônias de "Formatura do Mês" que ocorrerão ao longo do ano de 2023.
1.3	* Vale Transporte - Recarga	R\$ 50.000,00	Recargas de cartão de vale transporte para os usuários que irão participar dos cursos de formação profissional em Instituições Parceiras do Programa ACESSUAS Trabalho. Os cálculos foram feitos levando em conta turmas de 25 usuários, com duração de 3 semanas. A passagem no transporte público de Parauapebas está custando R\$ 5,00. O custo para emissão do cartão de vale transporte é de R\$ 10,00 por unidade.
1.4	Mat. Expediente: Papel Opaline	R\$ 500,00	Para impressão dos certificados dos Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional e para impressão de convites para eventos.

1.5	Mat. Consumo: Suporte para banner 1,30M À 2,40M C/ 2 GARRAS Suporte para Banner com duas garras, regulagem de altura. Máxima de 2,40 m ajustável, pedestal em Aço carbono pintura eletrostática base retrátil.	R\$ 250,00	2 unidades de suporte para banner para serem utilizados durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
1.6	Mat. Expediente: Flip chart branco magnético ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e ímãs; Ajuste na altura; Pés em tubo de aço; Tripé abertura tipo escada; Acompanha: três ímãs e 1 apagador; Dimensões: 90 x 60 - Quadro / 180 cm - cavalete	R\$ 650,00	Para ser utilizado durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
1.7	Camisa para uniformização da equipe do Programa ACESSUAS Trabalho.	R\$ 750,00	Para serem utilizadas pela equipe do Programa ACESSUAS Trabalho em trabalhos externos.
1.8	Camisetas personalizadas.	R\$ 1.500,00	Para serem utilizadas pelos parceiros do Programa ACESSUAS Trabalho no evento "Workshop das Profissões".

BLOCO II: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Material gráfico: Banner 80x120 cm; Crachá em papel 10x15, com furo e cordão; Cartilha 15x21 cm com 10 folhas; Folder em papel couchê com 3 dobras; Bloco de anotações; Painel backdrop 3 m x 2 m (estrutura metálica e lona); Apostila com o conteúdo das	R\$ 41.369,44	Material para Divulgação das ações
BLOCO III: MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.1	Projektor EPSON PowerLite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt	R\$ 4.500,00	Para serem utilizados durante os Ciclos de Oficinas de Orientação Profissional, "Formatura do Mês", "Workshop das Profissões, entre outros.
3.2	Caixa de som amplificada com microfone	R\$ 2.500,00	
3.3	Microfone de lapela	R\$ 500,00	
*Observação: O valor de R\$ 50.000,00 excedente será custeado com recurso próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.			

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			
AEPETI - SALDO R\$ 106.014,20 / CONTA: 70.207-2			
BLOCO I: PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Custeio com passagens aéreas e despesas com palestrantes.	R\$ 14.000,00	Despesa a ser utilizada com o evento do dia 12 de junho - Dia mundial de combate ao trabalho infantil.
BLOCO II: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Aquisição de material gráfico para divulgação (cartazes, cartilhas, folhêros, banner, faixas outdoor, adesivos)	R\$ 30.000,00	Material a ser utilizado na campanha anual de combate ao trabalho infantil.
2.2	Aquisição de materiais diversos padronizados: camisetas, bones, ecobag, garrafinhas de água, para campanhas de erradicação do trabalho infantil.	R\$ 40.000,00	Materiais a serem utilizados na campanha anual de combate o trabalho infantil
BLOCO III - MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.1	Aquisição de lanches e água para eventos.	R\$ 14.014,20	Material a serem utilizados nos eventos.
3.2	Aquisição de materiais de expediente: chamex, canetas, eva, pirulitos, tesouras, lapis,	R\$ 8.000,00	Material a serem utilizados na AEPETI.
PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
BPC NA ESCOLA - SALDO R\$ 13.172,49 / CONTA:			
BLOCO I: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Contratação temporária de pessoas físicas para realizar visitas domiciliares	R\$ 13.172,49	Segundo Inf. Tec. 01/2023 do MDS é necessário a realização de visitas domiciliares a fim de identificar crianças e adolescentes com risco de evasão escolar

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDPA			
*IGDPAB - SALDO R\$ 281.339,60 / Conta: 70.209-9			
BLOCO I: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Contratação de 08 (oito) entrevistadores Sociais, para realização de visitas domiciliares (atualização e revisão cadastral);	R\$ 93.600,00	Período de três meses
BLOCO II: MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Serviço de veiculação em carro de som	R\$ 10.600,24	serviço para ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral.
3.1	Materiais de divulgação: cartazes, cartilhas, folderes, mídia de todas as formas	R\$ 15.000,00	materiais para divulgação das ações do Cadastro Único
BLOCO III: SERVIÇO DE LOCAÇÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.3	Locação de veículos exclusivo para técnico de nível superior do Cadastro Único e entrevistadoras sociais dos CRAS. (visitas domiciliares - atualização, recadastramento, averiguação do Governo Federal)	R\$ 33.139,36	Período de quatro meses - Valor mensal 8.284,84
1.5	Locação de imóvel para funcionamento da Central do Cadastro Único.	R\$ 34.000,00	Período de quatro meses - Valor mensal 8.500,00

BLOCO III: PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.4	Capacitação de cadastradores, entrevistadores e Coordenador	R\$ 50.000,00	exemplos: diárias passagens para deslocamento para capacitações fora do município).
BLOCO IV: MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Aquisição de estante de aço para arquivo morto;	R\$ 10.000,00	Para melhoria da infra-estrutura do arquivo do CADUNICO
BLOCO V: MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.3	Custo com combustível.	R\$ 20.000,00	para deslocamento da equipe técnica
3.2	Aquisição de materiais de expediente (papel A4, canetas, lápis, borracha, apontadores, caderno capa dura, grampeadores, grampo, clips nº 2,4 e 8, copo descartáveis, água em copo, bloco de anotações postit, pasta arquivo)	R\$ 15.000,00	
* Obs: já deduzido o valor referente ao controle social			

GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL -IGDSUAS			
IGDSUAS - SALDO R\$ 81.684,19 / CONTA: 70.211-0			
GESTÃO DO TRABALHO: R\$ 40.842,09			
BLOCO I: PASSAGEM AEREA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para capacitar trabalhadores do SUAS durante o ano	R\$ 30.842,09	
1.2	Formação e ou capacitação de atualização para equipe	R\$ 10.000,00	deslocamento dos servidores para capacitação estadual e ou nacional
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: R\$ 40.842,10			
BLOCO I: MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Aquisição de equipamentos de informática para os serviços fundamentais e armazenamento de dados da Vigilância Socioassistencial (2 computadores completos, 1 notebook, 1 vídeo projetor, 1 HD externo 1TB e 1 impressora).	R\$ 20.342,10	2 Computadores Desktop Completo, processador Intel Core i5 10ª geração 8GB RAM, armazenamento SSD 480GB, com capacidade para softwares complexos - 1 Notebook processador Intel Core i5 8GB RAM, armazenamento SSD 480GB W10 15.6". - 1 Projetor Epson PowerLite S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, Bivolt. - 1 HD externo 1TB - 1 impressora EPSON Multifuncional EcoTank L5290 (tanque de tinta colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, FAX, ADF, Bivolt, Preta)
1.2	Aquisição de mobiliário: 4 mesas individuais para a equipe de Vigilância Socioassistencial (8 servidores) ficar idealmente disposta na sala de trabalho	R\$ 1.200,00	4 mesas individuais nas medidas 1,20m de largura x 0,60m de profundidade x 0,75m (75cm) de altura
BLOCO II: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para desenvolvimento de estudos, consultoria e pesquisas de interesse da Vigilância Socioassistencial	R\$ 19.300,00	Elaboração de estudo sobre os usuários e/ou potenciais usuários do SUAS e suas respectivas características e particularidades
* Obs: já deduzido o valor referente ao controle social			

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA			
PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ - SALDO R\$ 54.484,03/ CONTA:			
BLOCO I: MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Material de expediente para uso nas ações	R\$ 7.000,00	
1.2	12 Uniformes P/ equipe de visitantes	R\$ 600,00	Para identificação das visitantes; serão necessários dois uniformes para cada uma
1.3	5 Bolsas p/ uso do visitantes	R\$ 600,00	São necessárias para a locomoção dos materiais para as realizações das atividades nas residências dos usuários
BLOCO II: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Contratação de Visitadoras	R\$ 36.000,00	Tempo de contrato: seis meses;
2.2	Cursos de Capacitação para equipe	R\$ 4.000,00	Aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas pela equipe
BLOCO III: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
3.1	Cursos de Capacitação para equipe	R\$ 4.000,00	Aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas pela equipe

BLOCO IV : MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
4.1	Equipamento de informática	R\$ 5.899,00	Impressora multifuncional EPSON
* CONTROLE SOCIAL - 5% SALDO R\$ 19.106,52 / CONTA:			
BLOCO I : CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Despesas com passagens e diárias para capacitações	R\$ 6.856,52	
BLOCO II : MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
2.1	Aquisição de móveis: mesas e cadeiras	R\$ 2.750,00	
2.2	Aquisição de materiais de informática: notebook, projetor (Datashow).	R\$ 9.500,00	
* IGDPA 14.807,35 + IGDSUAS 4.299,17 = 19.106,52			

Protocolo: 12481

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATOS

COMUNICADO PÚBLICO 008/2023 - SEHAB

O Governo Municipal de Parauapebas através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, pelo seu Secretário Municipal de Habitação, José Orlando Menezes Andrade, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar aos pré-selecionados do Programa Lar da Nossa gente Fase II, constantes na lista em anexo, que compareçam para assinatura dos Termo de Recebimento e Termo de Doação Onerosa, conforme Art. 2º, VIII, do Decreto Municipal Nº 684/2022, pelo período de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste comunicado.

Os pré-selecionados referentes à 2ª CHAMADA devem cumprir o prazo estipulado neste, sob pena de cancelamento dos seus processos de contemplação, conforme estipulado no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal Nº 684/2022:

Dec nº 684/20022, Art. 2º, Parágrafo único. Somente após cumpridas todas as etapas supracitadas o candidato pré-selecionado passará para a condição de beneficiário.

Os atendimentos serão realizados no Setor de Cadastro - Anexo da Secretaria Municipal de Habitação, localizado na Av. Dr. Alfredo Amâncio, Qd. 178, Lt 11, bairro Cidade Jardim, de segunda a sexta, 08h às 14h. Ressaltamos que nos casos de união estável ou casados (as), deve-se estar acompanhado (a) do cônjuge, assim como também todos devem comparecer munidos de seus documentos de identificação para garantir a segurança do processo.

Na hipótese de qualquer um dos candidatos estar em processo de divórcio é necessário que se comprove que há processo judicial de pedido de divórcio, assim como o cônjuge deve comparecer para que na presença do servidor designado para coleta de assinaturas faça, a próprio punho, o TERMO DE RENÚNCIA do seu direito à sua parte do benefício em questão.

José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Dec. 009/2021

ANEXO I - COMUNICADO PÚBLICO 008/2023 - SEHAB
2º CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO E TERMO DE DOAÇÃO ONEROSA - LAR DA NOSSA GENTE FASE II

Nº	NOME	CPF	OBS
1	ADEILSON ROCHA SILVA	711.***.***-17	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
2	ADRIANA MOURA SOUZA COSTA	914.***.***-34	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
3	ALAN CARDEC ALVES DE ARAUJO	079.***.***-38	2ª CHAMADA
4	ALDENICE FARIAS BEZERRA	189.***.***-91	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
5	ALDINEIA DE ABREU SILVA	610.***.***-24	2ª CHAMADA
6	ALINAMAR ANDRADE PEREIRA	700.***.***-12	2ª CHAMADA
7	ALINE DAMASCENO BATISTA	019.***.***-27	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
8	ANA CLEUDE COSTA ARAUJO	972.***.***-20	2ª CHAMADA
9	ANA NEIDE NEVES	002.***.***-81	2ª CHAMADA
10	ANAEL RAMOS	043.***.***-03	2ª CHAMADA
11	ANTONIA ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	936.***.***-00	2ª CHAMADA

12	ANTONIA MEYRES SOUSA DA SILVA	020.***.***-47	2ª CHAMADA
13	ANTONIO DA SILVA PESSOA	080.***.***-02	2ª CHAMADA
14	ANTONIO DE JESUS FERNANDES	463.***.***-00	2ª CHAMADA
15	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	058.***.***-80	2ª CHAMADA
16	ANTONIO JOAO ROQUE DE SOUSA	319.***.***-34	2ª CHAMADA
17	ANTONIO JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	379.***.***-06	2ª CHAMADA
18	APARECIDA ABADI DOS SANTOS	004.***.***-46	2ª CHAMADA
19	ARTUR MARTINS FERNANDES	020.***.***-08	2ª CHAMADA
20	BERNADO EDSON DA SILVA	828.***.***-15	2ª CHAMADA
21	CARLOS ROCHA DA SILVA	205.***.***-20	2ª CHAMADA
22	CELIA MARIA LOPES LICAR	753.***.***-00	2ª CHAMADA
23	CELIA REGINA MOREIRA DA SILVA ROCHA	915.***.***-87	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
24	CELMA MARIA ALVES CAMPOS	312.***.***-91	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
25	CHILANDIA MARIA NASCIMENTO	776.***.***-20	2ª CHAMADA
26	CIELE SOUSA SANTOS	077.***.***-52	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
27	CLAUDENIRA FRANCA DA SILVA	757.***.***-04	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
28	CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	046.***.***-18	2ª CHAMADA
29	CLEIBIANE NUNES FERNANDES	538.***.***-20	2ª CHAMADA
30	CLEONICE DAMASCENO LUZ ANDRADE	723.***.***-53	2ª CHAMADA
31	CLEYCE DOS SANTOS FERREIRA	891.***.***-78	2ª CHAMADA
32	CRISLAINE OLIVEIRA DE JESUS	609.***.***-94	2ª CHAMADA
33	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	777.***.***-53	2ª CHAMADA
34	DANIELLE OLIVEIRA NUNES	702.***.***-17	2ª CHAMADA
35	DARIANA LACERDA MOTA	883.***.***-68	2ª CHAMADA
36	DEJALMI FERREIRA DE SOUZA	721.***.***-15	2ª CHAMADA
37	DENISE VEIGA MENDONCA	015.***.***-76	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
38	DENNI RAMIRES	353.***.***-04	2ª CHAMADA
39	DEUSIMARA DA SILVA VENTURA DE ARAUJO	013.***.***-33	2ª CHAMADA
40	DOMINGOS SOARES DA COSTA	111.***.***-31	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
41	EDIMANILSON PERIS DA SILVA	009.***.***-77	2ª CHAMADA
42	EDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	583.***.***-00	2ª CHAMADA
43	EDIVANHIA NOVAIS DOS SANTOS	028.***.***-19	2ª CHAMADA
44	EDIVANIO NEVES DE SOUZA	754.***.***-04	2ª CHAMADA
45	EDIVAR CORREIA	250.***.***-20	2ª CHAMADA
46	EDNO NEGRAO DA COSTA	930.***.***-34	2ª CHAMADA
47	EDVAN BEZERRA LEAL	702.***.***-15	2ª CHAMADA
48	ELANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	026.***.***-40	2ª CHAMADA
49	ELIENE ALVES CALIXTO	829.***.***-72	1ª CHAMADA
50	ELSON DOS SANTOS BEZERRA	044.***.***-02	2ª CHAMADA
51	ERNALEDO LIMA DE BRITO	753.***.***-53	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
52	ESLAINE RODRIGUES LIMA	050.***.***-52	2ª CHAMADA
53	ESPERANCA LIMA DA SILVA	917.***.***-15	2ª CHAMADA
54	ETIENE LIMA DOS SANTOS	016.***.***-11	2ª CHAMADA
55	EUFRASIA LIMA DE MORAES SILVA	569.***.***-34	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA
56	FABIANA SILVA SOUSA	015.***.***-85	CORREÇÃO - 2ª CHAMADA